

**EDITAL Nº 41/2023 - PRPPG**  
XXV ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
XVIII ENCONTRO DE PESQUISA E PÓS-  
GRADUAÇÃO

**MÃES SOLO NO AMBIENTE ACADÊMICO: DESAFIOS E  
NECESSIDADES**

<sup>1</sup> Sabrina Rodrigues Lino Soares, <sup>2</sup> Osvânia Pinto Lima Teixeira

<sup>1</sup> Graduanda em Direito pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, Sobral – CE, <sup>2</sup> Professora Assistente do Curso de Direito da Universidade Estadual Vale do Acaraú, Sobral - CE

**RESUMO**

A vivência da maternidade no âmbito universitário vem ganhado destaque na produção acadêmica, principalmente quando se trata das mães solo, que enfrentam desafios únicos, equilibrando as demandas acadêmicas com as responsabilidades parentais. A presença das mães solo no ambiente acadêmico têm implicações significativas para a igualdade de gênero e inclusão, além de destacar a importância das políticas de apoio e mudanças na cultura acadêmica para garantir que todas as mulheres sejam representadas e valorizadas no mundo da educação superior. Isto posto, o objetivo da presente pesquisa centrou-se em explorar os desafios e as dificuldades das mães solo no ambiente acadêmico, bem como os recursos e políticas que podem ajudar a criar um ambiente mais inclusivo e igualitário para essas estudantes. A pesquisa será fundamentada no método bibliográfico e na abordagem dedutiva, trazendo as dificuldades enfrentadas pelas mães solo e universitárias e demonstrando a falta de políticas públicas e de apoio em favor dessas mulheres. No Brasil, há um contingente de 11 milhões de mulheres que criam seus filhos sem a presença de parceiros, sendo que aproximadamente 12% desse grupo, o que equivale a cerca de 1,3 milhões, são universitárias. Diante disso, pouco é difundido sobre as dificuldades enfrentadas pelas universitárias mães solo, como por exemplo, ser impedida de estar em sala de aula com seus filhos, quando, pelo menos no Brasil, não há creches noturnas. Essa situação representa uma violação dupla: (1) ao artigo 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que estipula a responsabilidade de proteger a dignidade de crianças e adolescentes, impedindo qualquer forma de tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor; e (2) ao direito à educação superior, consagrado nos artigos 205 e 206 da Constituição Federal Brasileira. Esses artigos estabelecem objetivos e princípios fundamentais relacionados à educação, que buscam o pleno desenvolvimento da pessoa, a preparação para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Diante disso, resta demonstrado o grande desafio que é a vivência da maternidade solo no ambiente acadêmico, logo, a busca por estratégias que promovam a permanência de mães solo na universidade, é extremamente importante para a busca da igualdade de gênero e pela busca da dignidade da pessoa humana desse grupo tão invisibilizado, de modo que se faz necessário traçar caminhos para solucionar essa realidade, como a implementação de bolsas permanência em favor das mães solo que estão no ambiente acadêmico, creches em horário diurno e noturno, assim como, apoio psicológico para acompanhar essas mulheres.

**Palavras-chave:** Mães solo; Universitária; Políticas Públicas.